



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/2022.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DO USO DA *INTERNET*
POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização do Uso da *Internet* por Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Uso da *Internet* por Crianças e Adolescentes fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Poder Público poderá promover, durante a semana a que se refere esta Lei, ações e atividades com o intuito de conscientizar a sociedade acerca da necessidade do controle, em especial pelas famílias, do conteúdo oferecido para as crianças e adolescentes na *internet*.

Art. 3.º O Poder Público poderá, ainda, estabelecer parcerias com a iniciativa privada com o propósito de viabilizar as atividades a que se refere o art. 2.º desta Lei.

Art. 4.º O município de Maracanaú regulamentará as normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 02 DE maio DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS
Republicanos 10



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ**
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O uso da Internet entre os jovens esta cada dia maior, o acesso a aparelhos eletrônicos aumentou de acordo com pesquisas realizadas por TIC KIDS ONLINE BRASIL 2019.

Em relação às atividades realizadas na internet, 76% das crianças e adolescentes dizem ter feito pesquisa para trabalhos escolares, 64% que pesquisaram por curiosidades ou vontade própria, 55% que leram ou assistiram a notícias da internet.

A preocupação do uso da internet não monitorado é crescente, tanto por parte de escolas como da família. O acesso contínuo e sem orientação podem ser prejudiciais de diversas formas como, por exemplo, o acesso em sites de conteúdo inadequado, contato com estranhos. O estudo mostra que 43% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos viram alguém ser discriminado na internet. Aumentando ainda mais a preocupação dos responsáveis quanto à xenofobia, racismo que são difundidos livremente na internet.

A semana de Conscientização sobre o uso de internet para crianças e adolescentes é imprescindível para que se faça um uso mais adequado e menos excessivo no dia a dia desses jovens. Trazer uma conscientização que o excesso de tempo na internet pode trazer danos físicos, mentais e relacionais é essencial para o desenvolvimento do cidadão atualmente.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.